

EDITAL 02/2024

O presente **EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 02/2024** tem por objeto a contratação de serviços de engenharia não contemplados no âmbito do Edital de Cotação Prévia de Preços 01/2024, aqui denominados “Serviços Complementares”, e necessários para o fim de viabilizar a conclusão da obra e reforma a ser contratada.

Quadro de Informações Gerais:

RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

Data: Até o dia 19/02/2024

Horário: Até às 10h (horário de Brasília-DF)

LOCAL: Os interessados em participar da presente “COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS” poderão acessar a íntegra do Edital por meio do site www.hospitaldaprovidencia.org.br, acessando o link “Licitações”. Para maiores esclarecimentos, e-mail: licitacoes@hnsg.org.br A/C de Rodriane dos Santos Moreno ou telefones **(41) 3240-6997/6943**

RESPONSÁVEL: Setor de Projetos Sociais e Mobilização de Recursos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente cotação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras denominada “Serviços Complementares” em regime de empreitada global (fornecimento de todos os materiais e mão de obra), que não foram contemplados no objeto do Edital de Cotação Prévia de Preços 01/2024, que serão realizados no Hospital da Providência (HP), localizado à Rua Rio Branco, 518, em Apucarana/PR, conforme condições e itens em anexo.

1.2. As propostas dos “serviços complementares” deverão ser elaboradas com base nos projetos disponibilizados no Edital de Cotação Prévia de Preços 01/2024 e no sítio www.hospitaldaprovidencia.org.br

1.3. O prazo máximo de execução da obra será de 720 (setecentos e vinte) dias, após a emissão da ordem de serviço.

1.4. Os recursos para pagamento dos “serviços complementares” são de origem privada, sem quaisquer recursos de origem pública.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente será admitida a participação e apresentação de propostas de pessoas jurídicas que também apresentaram os documentos habilitatórios no Edital de Cotação de Preços 01/2024, bem como os anexos que compõem esse instrumento;

2.2. Acompanhará necessariamente a proposta a planilha orçamentária aberta, com a descrição dos itens e respectivos valores para execução da obra.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. A proposta de preços deverá ser apresentada por e-mail nos endereços eletrônicos: secretaria@hospitaldaprovidencia.org.br e licitacoes@hns.org.br, até às 10h (horário de Brasília/DF) do dia 19/02/2024, devendo ser identificado no ASSUNTO: “PROPOSTA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES – EDITAL 02/2024”, podendo ser confirmado o recebimento por meio do telefone (043) 3420-1465 e deverá:

- a) Ser impressa em papel timbrado da empresa, preferencialmente em 2 (duas) vias, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, entrelinha ou cláusulas resolutivas;
- b) Estar datada e conter nome ou razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e e-mail da proponente;
- c) Estar assinada pelo representante legal na última folha e rubricada em todas as folhas, inclusive numerada;

3.2. A proposta deverá conter:

- a) Valor Global Proposto para a execução dos serviços objeto deste Edital de Cotação Prévia de Preços;
- b) Preço Total do Serviço, somatório dos resultados da multiplicação dos preços unitários pelos quantitativos correspondentes;

3.3. O preço cotado na proposta escrita deverá conter todos os custos diretos e indiretos característica do tipo empreitada global, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições e obrigações decorrentes das obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito;

3.4. A proposta deverá conter prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data da entrega;

3.5. A proposta deverá obedecer o rol do ANEXO I, parte integrante deste Edital, sob pena de desclassificação, ou seja, Orçamento detalhado da obra indicando as quantidades de serviços a executar, constantes do ANEXO I, com seus respectivos preços unitários propostos, que deverão ser grafados em algarismo (numérico) e por extenso (prevalecendo este último em caso de divergência), assinado por engenheiro com carimbo onde constem o nome da firma, o título do profissional e o número da carteira do CREA.

4. DO JULGAMENTO

4.1. Para o julgamento desta cotação prévia de preços a Comissão Permanente de Orçamentos adotará o critério de **MENOR PREÇO**;

4.2. A Comissão Permanente de Orçamentos analisará, em primeiro lugar, somente as empresas que ultrapassaram a fase de habilitação jurídica dos documentos constantes do Edital nº 01/2024 e apresentaram propostas para executar a obra lá prevista;

4.3. Atendidas as exigências, a Comissão Permanente de Orçamentos considerará vencedora as propostas que se apresentarem de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital e ofereçam **MENOR PREÇO**.

4.4. Na superveniência de empate será estabelecida rodada de negociação, em ato público, a ser realizada no dia 21/02/2024, às 10h, ato para o qual todas as proponentes classificadas e que apresentaram o menor valor coincidentes serão convocadas para o oferecimento de propostas visando o menor preço. Em caso de empate, as partes deverão realizar novas propostas no ato, até que ocorra o desempate.

4.5. Os proponentes deverão comparecer à convocação referida no item supra apresentando a planilha de preços.

4.6. O julgamento se fará entre as propostas aceitas e a classificação delas será feita levando-se em conta **o menor valor global dos serviços de engenharia previstos neste Edital e no Edital de Cotação Prévia de Preços 01/2024**;

4.6.1. A contratação dos serviços se dará com o proponente que apresentar **o menor preço nas propostas para execução dos “serviços complementares” deste Edital e no Edital de Cotação Prévia de Preços 01/2024**.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. Os atos de homologação e da contratação serão publicados no site do HP.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. O HP encaminhará ao proponente vencedor das cotações o contrato de prestação de serviços referente a este Edital no dia 16/02/2024;

6.2. O proponente vencedor será convocado para assinar o Contrato no prazo de 01 (um) dia útil, permitindo a prorrogação por igual período em caso necessidade de adequação da minuta apresentada;

6.3. A forma de pagamento será disposta em contrato conforme tratativas que se realizarão na rodada de negociação prevista no Edital 01/2024.

Apucarana/Curitiba(PR), 09 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS

DocuSigned by:

Paulo Zaias

36E60389C227496...

Paulo Rogério Zaias
Presidente da Comissão Permanente de Orçamentos

DocuSigned by:

Alexandre Gutierrez

3D2FF84EC5984DD...

Alexandre Bartolomei Gutierrez
Gerente Cooperativo de Projetos

DocuSigned by:

Graziela Guidolin

5F5823A7471B42E

Graziela Guidolin
Gerente de Logística

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 02/2024

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES		
ANDAIME FACHADEIRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	VB	1,00
ELEVADOR DE CREMALHEIRA CABINE FECHADA 1,5 X 2,5 X 2,35 M (UMA POR TORRE), CAPACIDADE DE CARGA 1200 KG (15 PESSOAS), TORRE 24 M (16 MÓDULOS), FREIO DE SEGURANÇA, LIMITADOR DE CARGA	UN	1,00
GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	540,00
GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	16,00
DEMOLIÇÕES		
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.050,70
ANDAIME TUBULAR	MÊS	3,00
PROTEÇÃO PARA RETIRADA DE ENTULHO CONTRA PROPAGAÇÃO DE FUNGOS	VB	1,00
ESTRUTURAS METÁLICA		
COMPLEMENTOS		
PISO METÁLICO PARA ÁREA TÉCNICA	M ²	522,50
PINTURA PROTETIVA ANTICHAMA INTUMESCENTE	M ²	4.350,00
ACABAMENTOS DE FACHADA PARA MANUTENÇÃO DO PADRÃO		
3º PAVIMENTO		
PILAR FALSO DECORATIVO PARA FACHADA	UND	176,00
GERAL		
MISCELÂNEA	VB	1,00